



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 230/2018

Concede licença maternidade a servidora

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a legislação previdenciária e requerimento protocolado sob nº 656/2018, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 03 de setembro de 2018 à 31 de dezembro de 2018 a servidora **Solange Estevan** – Servente, Padrão I, Classe A, face ao nascimento de sua filha Tabatha Estevan Maciel.

Da mesma forma atendendo ao Protocolo nº 656/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 01 de janeiro de 2019 à 01 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

NOVA RAMADA/RS, 06 de setembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração